



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 193/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO
PÚBLICO Nº 05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **GENÉSIO MARINO ANTON** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2022, o **Resultado Preliminar**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
5	Felipe Noujeimi Goncalves	16/02/1981	5,00	1,00	1,50	7,50	1º
1	Felipe Irian Rolo Gonzalez	09/09/1985	4,00	0,50	1,50	6,00	2º
12	Vanessa Adams	08/10/1996	4,00	0,50	1,50	6,00	3º
15	Paulo Marcio Limas Machado	07/12/1975	4,00	0,50	1,00	5,50	4º
17	Maíra Aparecida Triches	13/02/1992	4,00	0,50	1,00	5,50	5º
7	Paulla Thays Alves Alflen		Faltante				Desc.
2	Rogério Alves Resende		Faltante				Desc.

Art. 2º. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais),

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item 8 do edital.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 5º. Os candidatos terão os dias 20.10 e 21.10.2022 para interposição de recurso em face do resultado preliminar, pelo site da AMEOSC <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 19 de outubro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.